

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: FALTOU REPENSAR ¹

MAURÍCIO WALDMAN ²

O lixo tornou-se questão reconhecidamente polêmica. E não é para menos. O crescimento exponencial da geração de resíduos legitima temores de que em breve, estaremos soterrados por montanhas de lixo.

Inspirado nesta ameaça, o geógrafo Jean Gottman ponderou que a melhor definição para nossa época seria *Era do Lixo*.

Deste modo, a Lei nº 12.305, sancionada em 02-08-2010, ao instituir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), não deixa de ser - *ainda que tardiamente* - uma boa notícia.

A ressalva faz sentido: durante 19 anos nos quais o projeto da Lei perambulou pelo congresso, o país observou a multiplicação dos lixões, o descaso com a reciclagem e o descalabro da distribuição gratuita de sacolinhas plásticas pela rede de comércio.

A ausência de um marco legal para a gestão dos resíduos implicou na perda de milhões de toneladas de matéria prima útil; comprometeu ecologicamente vastas áreas; prejudicou a saúde da população; contribuiu para a persistência de posturas criminalizando os catadores - isto apesar desta categoria prestar um serviço ambiental inestimável para o conjunto da sociedade.

Mesmo assim, a Lei é bem-vinda num país que se destaca na geração de lixo. Ainda que um difuso senso comum identifique as nações afluentes como matriz de volumes gigantescos de lixo, nada disto exime a responsabilidade do Brasil na geração de rejeitos.

Basta checarmos as estatísticas: conquanto o país seja 3,06% da população mundial e 3,5% do PIB global, responde entre 5,5 e 6,9% do total mundial do lixo urbano. São cifras que reclamam medidas imediatas na gestão do lixo.

Seria exatamente neste quesito que a realidade não admite declarações simplórias, publicadas pela imprensa, que se esmeraram em demarcar pontos “positivos” contrapostos a outros “negativos”, na Lei recentemente sancionada.

Fato marcante, a temática do lixo está visceralmente associada ao modo de vida moderno. Vivemos numa sociedade que - como afirma o pensador Abraham Moles - produz para consumir e cria para produzir, num ciclo onde a noção fundamental é a descartabilidade enquanto valor essencial.

Ora, isto sugere que além dos “R” de *Reduzir, Reutilizar e Reciclar* - consagrados na Lei como modelo na gestão dos resíduos - seria necessário destacar outro “R” ainda mais essencial: o de *Repensar* as modalidades de produzir, consumir e descartar.

¹ Artigo eletrônico disponibilizado no site da Cortez Editora a partir de Outubro de 2010.

² Consultor Ambiental. Pós-Doutorando do Depto de Geografia da UNICAMP, Instituto de Geociências. Bolsista do CNPq. Autor de *Lixo: Cenários e Desafios* (Cortez Editora, 2010). E-mail: www.mw.pro.br. Home-page: www.mw.pro.br

Por definição, lixo não se resume ao saquinho que colocamos na calçada. Sua gênese encontra primeiramente abrigo em noções culturalmente aceitas de *status* e de consumo, acepções que solicitam revisão urgente.

Para benefício desta e das próximas gerações, muita mobilização ainda será necessária para construirmos um modelo sustentável de gestão dos resíduos.